

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
---	---	---

PARECER ÚNICO N° 14133/18		Data da vistoria: 03/05/2019
INDEXADO AO PROCESSO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PA CODEMA: 14133/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LAS-RAS		

EMPREENDEDOR: DAEP – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO		
CNPJ: 20.265.755/0001-40	INSC. ESTADUAL:	
EMPREENDIMENTO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA		
ENDEREÇO: BR-365 Km 498	N°: S/N	BAIRRO:
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO	ZONA: URBANA	

CORDENADAS (DATUM) SIRGAS 2000		
Longitude: 18° 49' 59.39" S Latitude: 46° 49' 44.14" O		

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐	INTEGRAL	☐	ZONA DE AMORTECIMENTO
☐	USO SUSTENTÁVEL	☒	NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA	BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI
UPGRH: PN2	

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)	CLASSE:
E-03-05-0	INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS, ELEVATÓRIAS E REVERSÃO DE ESGOTO	0
E-03-06-9	TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	2

Responsável pelo empreendimento RONALDO CORREIA (SUPERINTENDENTE)

Responsável técnico pelos estudos apresentados LORENZA CRUZ BOTELHO

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:	DATA:
------------------------------	--------------

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
LUCÉLIA MARIA DE LIMA	04797	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO	80890	
MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ SUPERVISOR – OAB/MG N° 174.364	80748	

PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

Esse parecer tem por intuito fornecer embasamento técnico ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, CODEMA, durante a apreciação do pedido de Licença Ambiental Simplificado, na modalidade Cadastro, LAS-RAS, para o empreendimento Departamento de água e Esgotos de Patrocínio, DAEPA – ETE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA em atendimento às DN's COPAM 96/2006 e 128/2008 convocam os municípios para licenciamento ambiental de sistema de tratamento de esgotos. A atividade de interceptores, emissários e reversão de esgoto descrita na DN 213/2017, sob o código E-03-05-0, está dispensada de processo de renovação de licença de operação.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- ❖ Está localizado em área rural, Fazenda Serra Negra, lugar denominado “Queixadas e Bebedouro”, Km 498, nas proximidades do Distrito de São João da Serra Negra, município de Patrocínio;
- ❖ O terreno ocupado pela ETE era anteriormente utilizado como pastagem na propriedade do Senhor Albino Gonçalves Nunes, atualmente propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, DAEPA;
- ❖ Ocupa uma área total de 1,1274 ha, sendo a porção construída constituída pelo interceptor, estação elevatória de esgoto, 2 filtros, 2 reatores anaeróbios, 2 leitos de secagem e de um cômodo usado para guardar materiais com banheiro;
- ❖ A responsabilidade técnica pela operação e manutenção da ETE São João da Serra Negra é a bióloga Lorenza Cruz Botelho, cuja ART é Nº 2012/04382;
- ❖ A Estação de Tratamento de Esgotos, ETE, foi inaugurada em setembro de 2012 e está em operação desde maio de 2013;
- ❖ O DAEPA possui um contrato de 14/05/13 com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, em que este último permite a passagem de 82,70 m por 0,50 m de largura, perfazendo área total de 41,35 m², do interceptor de esgoto na faixa de domínio – em anexo ao processo;
- ❖ Está funcionando sem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, conforme resposta ao Ofício Nº 154/2019 da SEMMA, cuja justificativa é de que está em andamento, através do processo licitatório nº 023/2019/Homologação em

08/07/2019. O AVCB é exigido conforme Lei Estadual nº 14.130/2001 e Decreto Estadual nº 44.746/2008;

- ❖ O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA, e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional apresentados têm vigência apenas até 31 de agosto do presente ano e não estão assinados pelos responsáveis pela sua implementação;
- ❖ Conforme o FCE, o empreendimento está enquadrado na classe 2, para as seguintes atividades:

CÓDIGO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	CLASSE
E-03-05-0	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Vazão Máxima prevista de 5,90 l/s	0
E-03-06-9	Estação de Tratamento de Esgoto	Vazão Média prevista de 4,30 l/s	2, Porte Pequeno, Pot. Poluidor Médio
❖ A			

- ❖ A última Autorização Ambiental de Funcionamento, AAF, do empreendimento – Nº 03959/2014 – perdeu a validade em 06 de agosto de 2018;
- ❖ A sua capacidade de atendimento é de 100% da população do Distrito de São João da Serra Negra;
- ❖ Segundo consta no Projeto Básico da ETE a vazão máxima prevista para tratamento de esgoto é de 7,4 l/s, a média é de 4,77 l/s e a mínima é de 3,12 l/s, sendo que a vazão atual é de 3 l/s;
- ❖ A ETE está temporariamente dispensada de outorga para lançamento de efluentes tratados, conforme a Portaria nº 29 de 04/08/09 do IGAM. O lançamento de efluentes só será outorgado mediante convocação do IGAM quando oportuno. Segundo a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905/13, Art. 19, inciso VII, o lançamento de efluentes tratados em APP's que não impliquem em supressão de vegetação nativa ficam dispensados de autorização para intervenção, não eximindo, porém, da obrigatoriedade de regularização da utilização do recurso hídrico, que neste caso específico também está provisoriamente dispensada;
- ❖ Segundo consta no FCE houve intervenção em APP através da construção do emissário de 33 m de rede DN 200-DEFOFO para lançamento de efluente tratado no corpo hídrico receptor – Córrego Queixada – ocorrida no ano de 2012 e que não está regularizada. De acordo com Resolução SEMAD/IEF Nº 1.905/13, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado

de Minas Gerais, Art. 19, inciso VIII, a instalação de emissários de esgoto em APP's é dispensada de autorização para intervenção, desde que não haja supressão de vegetação nativa e que o uso dos recursos hídricos esteja devidamente regularizado. Ainda nesse contexto, a Resolução CONAMA Nº 369, Art. 11, inciso II, a implantação de instalações necessárias à condução de efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber, é considerada uma intervenção eventual e de baixo impacto ambiental e também de utilidade pública, segundo alínea f do inciso I, Art. 2º;

- ❖ Além disso, também foi informado no FCE que houve supressão de vegetação após 22 de julho de 2008 e que esta foi regularizada, porém sem comprovação. Apesar disso, nas imagens mais antigas do terreno fornecidas pelo Google Earth não evidenciam a ocorrência de supressão vegetal, sendo oportuno ressaltar que o DAEPa tem efetuado plantios na área, visando à melhoria da cobertura vegetal e a outros benefícios inerentes, havendo árvores em desenvolvimento no local, como pôde ser constatado em vistoria;
- ❖ O imóvel rural no qual se encontra a ETE São João da Serra Negra não apresenta Reserva Legal. Em conformidade com a Lei Nº 20.922/13, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado, Art. 25, inciso I do § 2º, os empreendimentos destinados ao tratamento de esgoto ficam dispensados de constituição de Reserva Legal;
- ❖ A ETE São João da Serra Negra realiza tratamento a nível secundário, não possuindo o terciário;
- ❖ O processo de tratamento do esgoto inicia-se no tratamento preliminar (TP) que é um método físico e consiste de gradeamento e caixas de areia para retenção de sólidos; calha Parshall para medição e monitoramento de vazão total de esgoto afluente à ETE; seguindo para a elevatória de esgoto bruto, que opera com uma única bomba de 7,5 CV e uma de reserva. Em continuidade ocorre o tratamento secundário que é constituído de 02 reatores e 02 filtros anaeróbios, além dos leitos de secagem e casa de controle. No reator ocorre a biodigestão anaeróbia. Posteriormente, o lodo é removido do reator a cada dois meses em média, é estabilizado nos leitos de secagem durante aproximadamente uma semana e, posteriormente, é encaminhado para a ETE Rangel, onde o mesmo é aterrado em valas;
- ❖ Apenas um dos reatores (um está selado) e um dos filtros anaeróbios estão em funcionamento, devido a questões estruturais, tendo sido informado pelo DAEPa que para ocorrer a reativação desse conjunto UASB-filtro biológico será necessária

a reposição do leito filtrante através do uso de pedra britada nº 04, além da criação de acesso para câmaras de decantação e implantação do mecanismo de retrolavagem. Apesar de a concessionária afirmar que não há registros de extravasamentos de esgoto “in natura” para o corpo hídrico, o projeto de implantação da ETE cita que o sistema de tratamento dessa estação foi previsto incluindo a operação de dois reatores anaeróbios e de dois filtros para que o seu funcionamento acontecesse de modo efetivo, evitando impactos ambientais e à população;

- ❖ Os gases gerados no reator ativo ainda não estão sendo queimados;
- ❖ Segundo informação do DAEPA, a ETE apresenta canalização de desvio (bypass), localizada no tratamento preliminar (TP), conforme previsto na ABNT NBR-12209/92;
- ❖ O Estudo de Autodepuração do corpo hídrico foi apresentado pelo DAEPA juntamente com o Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- ❖ A proposta de Automonitoramento da ETE São João da Serra Negra também foi devidamente entregue à SEMMA.

AValiação dos Impactos Ambientais da ETE São João da Serra Negra

Emissões atmosféricas: ocorrem com mais intensidade na área dos reatores anaeróbios, nos quais acontece o processo de digestão anaeróbia da matéria orgânica (lipídios, carboidratos e proteínas), se tratando de um processo bioquímico complexo, composto por varias reações sequenciais, cada uma com sua população bacteriana específica, produzindo biogás, que é basicamente composto por metano (CH_4), dióxido de carbono (CO_2), nitrogênio (N_2), hidrogênio (H_2), oxigênio (O_2) e gás sulfídrico (H_2S).

Os gases gerados deveriam ser aproveitados para geração de energia ou serem queimados, porém estão sendo liberados para o ambiente, provocando agravamento do efeito estufa, afetando a saúde dos homens e animais, causando maus odores, além de serem corrosivos, sendo que em vistoria à ETE foi possível notar que as estruturas metálicas, próximas dos reatores, já se encontram bastante corroídas.

Segundo informações do DAEPA, a ETE não possui dispositivo de coleta e queima do biogás gerado no reator em funcionamento, necessitando de estudos sobre sua caracterização quali-quantitativa, potencial térmico e elétrico, visando avaliar as possibilidades de destinação do mesmo.

Emissões de ruídos: a ETE se encontra nas proximidades da BR-365, uma rodovia que tem tráfego intenso de veículos e com geração constante de ruídos, e está alocada em uma área rural, cuja vizinhança também é constituída por imóveis rurais. Desse modo, os ruídos ocasionados pelo funcionamento da ETE não impactam negativamente a vizinhança e estão relacionados à bomba elevatória e ao fluxo de caminhões “limpa-fossa” no local, de modo que as declarações de terceiros no que tange à responsabilidade da entrega dos efluentes para tratamento deverão ser arquivadas pela ETE.

Recurso hídrico: a água utilizada na ETE para a finalidade de consumo humano é proveniente de uma captação superficial com cloração e está em processo de outorga coletiva, em área de conflito, com levantamento de campo e projeto do barramento em andamento por empresa especializada. Conforme consta no site do Sistema Integrado de Informação Ambiental, SIAM, o DAEPA possui uma autorização para perfuração de poço tubular, de 27/03/19, cujo processo de outorga é o 25264/2019.

É importante mencionar que o ponto de captação de água se encontra na cabeceira do Córrego Queixadas e que, caso haja a perfuração de poço tubular, este também não estará alocado dentro da área da ETE. Portanto, a água utilizada para consumo humano na ETE é fornecida pelo Distrito de São João da Serra Negra, e os processos de outorga que tramitam no IGAM referem-se ao atendimento no fornecimento de água a toda a população desse distrito de Patrocínio.

Efluentes líquidos: correspondem aos efluentes tratados, que são lançados no Córrego Queixadas, através de um único emissário de esgoto (DN 150 mm). Esse corpo hídrico, pertencente à bacia hidrográfica do Rio Paranaíba e é classificado como de Classe 2, por não ter um enquadramento específico, conforme a DN COPAM/CERH-MG Nº 01/2008. Como já fora dito anteriormente, a ETE está temporariamente dispensada de outorga para lançamento de efluentes tratados, conforme a Portaria nº 29 de 04/08/09 do IGAM. Conforme solicitação ao DAEPA, via Ofício SEMMA Nº 154/2019, foram apresentadas à SEMMA análises dos efluentes feitas pela Bioética Ambiental nos anos de 2014, 2015 e 2016.

A análise do ano de 2014 foi realizada com apenas três parâmetros, na entrada e na saída do sistema de tratamento, dentre eles a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), com uma eficiência na redução de DBO de 94%, ou seja, houve atendimento à DN Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008 e também à Resolução CONAMA nº 430/2011, que estabelecem uma eficiência mínima na redução de DBO de 60%. A temperatura da amostra também foi inferior a 40°.

No ano de 2015, segundo as análises apresentadas, foi feito o ensaio do efluente bruto, na saída do reator I, na saída do filtro I e no ponto de lançamento do esgoto. A eficiência na redução de DBO foi de 73% e de DQO de 74%, sendo o mínimo exigido de 55%. Assim, as concentrações desses e dos outros parâmetros amostrados atenderam aos limites de lançamento no curso d'água, com exceção dos surfactantes e também do nitrogênio amoniacal, os quais não são aplicáveis para sistemas de tratamento de esgoto.

Por fim, a análise do ano de 2016, executada na entrada e na saída da ETE, apontou que houve uma eficiência na redução de DQO de 91%, já no caso do parâmetro DBO o resultado deste na saída não foi apresentado e não foi informado o motivo.

Embora tenham sido solicitadas ao DAEPa as análises históricas à montante e à jusante do Córrego Queixada, via Ofício nº 154/2019, estas não foram entregues à SEMMA, indicando que não foram realizadas. Além disso, também foram requisitadas análises atuais dos efluentes no ponto de lançamento no corpo hídrico e também à montante e à jusante deste, porém, as mesmas também não foram apresentadas, de modo que a concessionária informou que não as possui, prejudicando, portanto, a análise técnica da equipe da SEMMA, tendo-se em vista que a necessidade de comprovação, por completo, do cumprimento das legislações ambientais cabíveis para a concessão da Licença Ambiental Simplificada da ETE – São João da Serra Negra.

Em contraponto, a Estação de Tratamento de Esgotos tem extrema importância para o meio ambiente, reduzindo, com o tratamento efetivo do esgoto, a poluição em um contexto amplo, principalmente da água e da atmosfera, e, por conseguinte, contribuindo pelo bem-estar dos animais e da sociedade, minimizando, assim, o risco de doenças transmitidas através do contato/ingestão de água.

Resíduos sólidos: são gerados materiais grosseiros que ficam retidos no gradeamento, como pedaços de madeira, latinhas, plásticos, pedaços de panos, e outros resíduos que possam comprometer as demais etapas do tratamento, danificando suas instalações, são recolhidos através de limpeza manual, com pá, rastelo, rede, e são acondicionados transitoriamente e destinados ao serviço de coleta pública do município que os descarta no depósito municipal; areia, espuma biológica, lodo e outros sedimentos, que são dispostos temporariamente nos leitos de secagem para desidratação e depositados em uma caçamba com cal virgem (controle de insetos e de odores) para secagem dos detritos, de modo que, quando esta enche, é transportada para a ETE Rangel, onde esses resíduos são descartados em uma vala, sendo o seu volume estimado de 32 m³/ano.

Na casa de máquinas ocorrem procedimentos de manutenção nos motores, realizados pelos funcionários do DAEPa, gerando vasilhames e estopas contaminadas com óleo

diesel, os quais não tem destino ambientalmente adequado e são dispostos para coleta pelo serviço público municipal.

O reator utilizado na ETE gera lodo que, após disposto em um dos leitos de secagem, após sua estabilização, em torno de uma semana, é transportado até a ETE Rangel e é enterrado em valas diretamente no solo, juntamente com a espuma biológica, a areia e os demais detritos do TP. O volume de lodo desidratado depende das condições climáticas e do reator em funcionamento, considerando-se que em períodos de chuva, a retirada do lodo do reator é mais demorada e em épocas mais chuvosas, o lodo é retirado com maior frequência, numa média de dois em dois meses.

Além desses resíduos diretamente decorrentes do funcionamento da ETE também são produzidos: peças de reposição, partes elétricas danificadas, que são armazenadas na Estação de Tratamento de Água, ETA, conforme resposta ao Ofício 154/19 da SEMMA; material lenhoso decorrente de podas da vegetação, pilhas, lâmpadas e EPI's usados, resíduos orgânicos e recicláveis, que são todos descartados no lixo destinado ao depósito municipal através do serviço público de coleta municipal.

Importante lembrar que a ETE São João da Serra Negra não apresenta Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRS.

Vegetação: segundo informação da responsável técnica da ETE foram realizados dois plantios na área da estação em virtude da iniciativa do DAEPa, um que ocorreu no ano de 2016, de 19 mudas, e o outro em 2017, de 23 mudas. As espécies plantadas incluíram árvores nativas, como o ipê, o angico, a uvaia e a umbela e também exóticas, como a mangueira.

Impacto de vizinhança: a ETE se encontra em área rural, distante de edificações e do próprio Distrito de São João da Serra Negra, localizando-se há mais de 200 m de distância dessa área urbana.

FOTOS:



Figura 01: Gradeamento – Tratamento preliminar
Chegada do efluente bruto



Figura 02: Caixas de areia – TP



Figura 03: Calha Parshall



Figura 04: Poço de sucção



Figura 05: Leito de secagem



Figura 06: Observar caçamba de acondicionamento dos resíduos após a passagem pelos leitos de secagem



Figura 07: Resíduos desidratados e cal



Figura 08: Vista da tubulação que conecta o tratamento primário e conduz o lodo ao leito de secagem



Figura 09: Filtro anaeróbio



Figura 10: Reator anaeróbio



Figura 11: Estrutura metálica corroída



Figura 12: Idem à anterior



Figura 13: Vista da área dos reatores



Figura 14: Local de coleta do lodo



Figura 15: Vista da casa das bombas

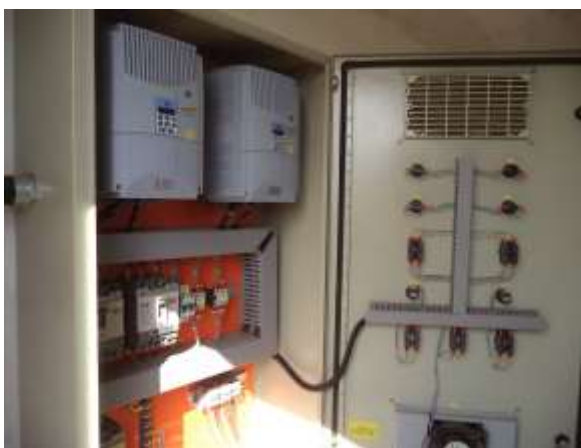


Figura 16: Painel de controle



Figura 17: Conjunto de motobombas



Figura 18: Vista do emissário de esgoto na APP



Figura 19: Ponto de lançamento do efluente tratado **Figura 20:** Observar espuma na área de lançamento, indicando a presença de detergentes no efluente



Figuras 21 e 22: Observar árvores decorrentes de plantios na área da ETE



Figura 23: Banheiro da ETE

PROPOSTAS DE CONDICIONANTES:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar à SEMMA o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB	180 dias
02	Apresentar documentos que comprovem a regularização do uso dos recursos hídricos, após a regularização do uso coletivo de recurso hídrico para o Distrito de São João da Serra Negra junto ao IGAM	Imediatamente à obtenção
03	Apresentar estudos complementares por ser um empreendimento localizado em área de grau de potencialidade de ocorrência de cavidades "Muito Alto", conforme o mapa do CECAV e de acordo com o termo de referência existente no site da SEMAD. Estes estudos não foram inclusos ao processo o momento da sua formalização	60 dias
04	Apresentar PGRS da ETE assinado por profissional habilitado e com ART	90 dias
05	Apresentar contrato com uma empresa especializada na coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos classe I, como estopas e vasilhames contaminados com efluentes oleosos	90 dias
06	Manter em arquivo todos os comprovantes da destinação correta dos resíduos classe I, conforme a ABNT NBR 1004/2004	Durante o período de vigência dessa LAS-RAS
07	Destinar as lâmpadas fluorescentes usadas, pilhas e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves, 495 - Marciano Brandão)	Durante o período de vigência dessa LAS-RAS
08	Colocar tela alambrado delimitando o terreno da ETE, visando ao isolamento do entorno da ETE e evitar a entrada de pessoas e animais, que, até o momento, apresenta apenas uma cerca no seu entorno. Além disso, sinalizar a área da ETE. Comprovar à SEMMA por intermédio de relatório fotográfico	180 dias
09	Instalar cobertura sobre a área do TP, filtros, reatores, exceto nos leitos de secagem, visando à proteção dos funcionários responsáveis pela operação do sistema e também que não haja comprometimento do funcionamento da ETE durante a época chuvosa	180 dias
10	Apresentar à SEMMA um projeto de plantio que contemple a implantação de uma cortina verde ao redor da área da ETE, com ART	90 dias
11	Apresentar à SEMMA um PTRF para plantio na margem da APP onde ocorreu intervenção para construção do emissário de lançamento do esgoto, elaborado por profissional habilitado, com ART, e cronograma de execução por um período mínimo de 02 anos	90 dias
12	Executar os plantios supracitados nos itens 10 e 11 acima, de acordo com o cronograma e apresentar periodicamente à SEMMA relatório técnico-fotográfico sobre o desenvolvimento das mudas	Semestralmente
13	Realizar a reforma da estrutura metálica na área dos reatores anaeróbios e dos filtros e comprovar à SEMMA por meio de relatório técnico-fotográfico	180 dias
14	Apresentar à SEMMA estudos sobre sua caracterização quali-quantitativa, potencial térmico e elétrico do biogás gerado no reator anaeróbio, a fim de avaliar as possibilidades de destinação do mesmo e apontar soluções técnicas.	180 dias
15	Realizar novo ensaio dos efluentes, na entrada (efluente bruto) e na saída da ETE (efluente tratado) e também no corpo hídrico receptor à montante e à jusante do ponto de lançamento, por laboratório acreditado pelo INMETRO e de acordo com o plano de automonitoramento proposto abaixo. Na hipótese de inconformidades com os padrões de lançamento propostos pelas principais legislações, apontar justificativas e propor soluções em um laudo técnico, com ART	60 dias
16	Reativar o funcionamento do conjunto reator UASB-filtro biológico desativados e comprovar à SEMMA através de relatório técnico-fotográfico	180 dias
17	Apresentar Plano de Emergência da ETE à SEMMA, elaborado por profissional tecnicamente habilitado e com ART	180 dias
18	Executar o Automonitoramento	Durante o período de vigência dessa LAS-RAS

CONTROLE PROCESSUAL:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

CONCLUSÃO:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento ETE São João da Serra Negra, com a ressalva de que esteja vinculada a todas as condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Os efluentes tratados da ETE, bem como o corpo hídrico receptor deverão ser monitorados de acordo com o programa apresentado na Nota Técnica DIMOG/DISAN NT 002/2005, aprovada em reunião da Câmara Técnica de Atividades de Infraestrutura – CIF/COPAM de 15/12/2006/Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008/Resoluções CONAMA Nº 357/2005 e Nº 430/2011.

1. EFLUENTE LÍQUIDO DA ETE (ENTRADA E SAÍDA DO TRATAMENTO):

PARÂMETRO	UNIDADE	FREQUÊNCIA
Temperatura ambiente	°C	*
Temperatura da amostra	°C	*
Cádmio total	mg/L Cd	Semestral
Chumbo total	mg/L Pb	Semestral
Cloreto total	mg/L Cl	Semestral
Cobre dissolvido	mg/L Cu	Semestral
Condutividade elétrica	nS/cm	Bimestral
DBO	mg/L	Bimestral
DQO	mg/L	Bimestral
E. coli	NMP	Bimestral
Fósforo total	mg/L P	Semestral
Nitrogênio amoniacal total	mg/L N	Semestral
Óleos e graxas	mg/L	Semestral
PH	—	Bimestral
Sólidos sedimentáveis	mL/L	Bimestral
Substâncias tensoativas	mg/L LAS	Semestral
Sulfetos	mg/L	Semestral
Teste de toxicidade aguda	---	Anual, só no efluente
Turbidez	UNT	Bimestral
Zinco total	mg/L Zn	Semestral
Vazão média mensal	L/s	Bimestral

*Junto aos demais ensaios

Relatórios: Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados, conforme DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2. CORPO HÍDRICO RECEPTOR:

Conforme a Nota Técnica DIMOG/DISAN NT 002/2005, aprovada em reunião da Câmara Técnica de Atividades de Infraestrutura – CIF/COPAM de 15/12/2006/Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG n.º 01, de 05 de maio de 2008/Resoluções CONAMA N.º 357/2005 e N.º 430/2011.

Para verificação das condições sanitárias e ambiental do corpo hídrico receptor (Córrego Queixada) que recebe os efluentes da ETE, deverá ser monitorado em ponto a montante e a jusante do lançamento, de acordo com o programa apresentado na Tabela abaixo:

PARÂMETRO	UNIDADE	FREQUÊNCIA
Temperatura ambiente	°C	*
Temperatura da amostra	°C	*
Densidade de Cianobactérias	Cel/mL ou mm ³ /L	Semestral
Cádmio total	mg/L Cd	Semestral
Chumbo total	mg/L Pb	Semestral
Cloreto total	mg/L Cl	Semestral
Clorofila a	ng/L	Semestral
Cobre	mg/L Cu	Semestral
Condutividade elétrica	nS/cm	Bimestral
DBO	mg/L	Bimestral
BQO	mg/L	Bimestral
E. coli	NMP	Bimestral
Fósforo total	mg/L P	Semestral
Zinco total	mg/L Zn	Semestral
Nitrato	mg/L	Semestral
Nitrogênio amoniacal total	mg/L N	Semestral
Óleos e graxas	mg/L	Semestral
pH	—	Bimestral
Oxigênio dissolvido	mg/L	Bimestral

Substâncias tensoativas	mg/L LAS	Semestral
Turbidez	UNT	Bimestral
Sulfetos	mg/L	Semestral

*Junto aos demais ensaios

Relatórios: Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratório em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente comunicado.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS:

Enviar anualmente à SEMMA os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição Final		Obs. (**)
Denonimação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração Kg/mês	Razão Social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão Social	Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 – Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Coprocessamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SEMMA, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SEMMA, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.